



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.059, DE 10 DE MARÇO DE 2021

“Nomeia, para o quadriênio 2021/2025, os membros do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Itanhaém.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 4.390, de 12 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Itanhaém, criado pela Lei nº 4.390, de 12 de maio de 2020, será, no quadriênio 2021/2025, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Governo:

a) Secretaria de Relações do Trabalho

titular: Eliseu Braga Chagas

suplente: Adriano Fiarresgo;

b) Secretário do Governo Municipal

titular: Marcell Marques Hary

suplente: Fabiana da Silva Feitosa Santos;

c) Secretaria de Desenvolvimento Econômico

titular: Jorge Penha da Silva

suplente: Adelson Souza dos Santos;

II - representantes dos empregadores:

titular: Clelia Francisco da Silva Ribeiro

suplente: Roberto Carlos de Campos;

titular: Anderson de Angelis Junior

suplente: Leandro Vampre de Castro;

titular: Domingo Rivas Miranda Neto



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

suplente: Marcio Rivas;

III - representantes dos trabalhadores:

titular: Leandro de Souza

suplente: Flavio Castro Lorena;

titular: Marcos Gonçalves Jesus

suplente: Cleiton Valente Borges;

titular: Hilman Edward Kruger

suplente: Marcio Tavares Coutinho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 10 de março de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 10 de março de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração